



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
MESA DIRETORA

**PROJETO DE LEI N° 50 / 2022**

*“Dá denominação de Rua Adenilson de Araújo César a logradouro público e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **Rua Adenilson de Araújo César** o logradouro público denominado “Rua “Projetada” nº 5”, no Bairro João VI, nesse município.

**Art. 2º** – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de março de 2022.

**WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**  
**(CISO)**  
Presidente da Câmara Municipal - Vereador – PL

**WELLINGTON FORIM**  
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Vereador – SD

**VALDINEI LACERDA**  
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Vereador – PSD

**ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**  
1º Secretário da Câmara Municipal  
Vereador – PSD

**DELSON LUCIO AMARO DE ANDRADE**  
2º Secretário da Câmara Municipal  
Vereador – SD



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MESA DIRETORA

## JUSTIFICATIVA

**Adenilson de Araújo César** nasceu no dia 26 de maio de 1982, na cidade de Alto Jequitibá-MG e mudou-se para Muriaé em busca de oportunidades e trabalho. Casou-se com a senhora Daniela Soares Marquito Araújo, com quem teve o filho Heitor Marquito Araújo.

Adenilson era esposo dedicado e pai amável. Membro da Igreja Metodista Central em Muriaé, o amigo Adenilson era conhecido por todos como homem honesto, de sincera alegria e carismático.

Esposo dedicado e pai amável, a natureza era sua paixão. Adorava os esportes ao ar livre, pois, nas palavras dele: “me dão adrenalina e liberdade”. Montanhismo, ciclismo, remo, vôo livre e em todas as atividades que se relacionavam com esportes radicais ele se fazia presença.

Seu falecimento em 03 de outubro de 2020 deixou o vazio e a saudade de sua presença marcante, mas o espírito que sua vida nos deixou permanecem em sua família e naqueles que tiveram a sorte de conhecê-lo.

A Mesa Diretora desta casa, lisonjeada em ser procurada por alguns amigos de Adenilson e moradores do Bairro João VI, onde ele residia com sua família, põe seu Gabinete à disposição e toma esta iniciativa para a nova denominação do logradouro com o nome de **Adenilson de Araújo César**.

Assim, pedimos respeitosamente ao plenário desta Casa Legislativa que se reúna em justa homenagem a esse saudoso cidadão muriaeense e sua família.

**Exmº Sr.**

**Vereador WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR (CISO)**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
MURIAÉ-MG

